



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRAL POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Av. Brasília, 2057 – Vila Loyola
CEP: 13870-590 – São João da Boa Vista-SP. Tel. 19-3622-2074



Ofício n.º 175/2018- aeI
Ref. I.P. 68/2018 (favor usar essa referência)

São João da Boa Vista, 31 de janeiro de 2018.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

OFÍCIO DO EXPEDIENTE 29/2018

Pelo presente, informo a Vossa Excelência que foi instaurado inquérito policial sob nº 68/2018 para apurar os crimes de injúria/calúnia, referentes ao Ofício nº 525/2017-dv expedido pela Câmara Municipal desta urbe. Informo, ainda, que estando os procedimentos e polícia judiciária concluídos serão imediatamente comunicados à Vossa Excelência.

e distinta consideração.

No ensejo, reitero meus protestos de elevada estima

MARCOS APARECIDO FERREIRA DO CARMO

Delegado Polícia

Ao (À)
Exmo(a) Sr. Presidente da Câmara Munic
GERSON ARAÚJO
SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 88 / 2018 Data/Hora: 31/01/2018 12:29

Descrição:
OFÍCIO DO EXPEDIENTE
INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL



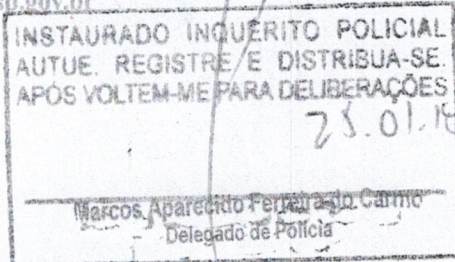
CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195 – CAIXA POSTAL 148

FONE/FAX: (19) 3634-4111

13870-200 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.

www.camarasjbv.sp.gov.br



Ofício nº 525/2017-dv

São João da Boa Vista, 26 de dezembro de 2.017.

Ilustríssimo Senhor,
Dr. Sebastião Antonio Mayriques
Delegado Seccional
São João da Boa Vista – SP.

Na data de 19 (dezenove) de dezembro do presente, tomei conhecimento na condição de presidente da Câmara Municipal sobre a existência de postagem na rede social *facebook* em que determinado cidadão do município atribui a prática de crime de corrupção passiva aos vereadores.

Conforme consta de publicação cuja cópia segue anexa, o jornal O Município postou em seu perfil matéria sobre investigação promovida pelo Ministério Público contra o vereador Fernando Betti na qual recebeu diversos comentários dos usuários, inclusive de apoio.

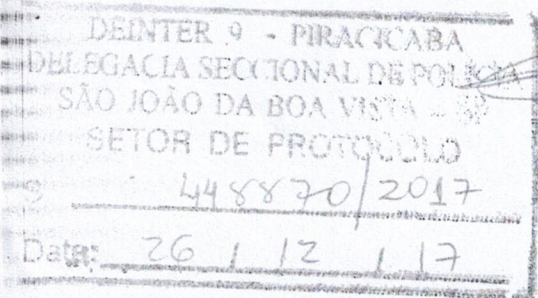
Dentre os comentários, a pessoa de Filipe Cirto passou a relatar que o vereador investigado não deveria ser o único, mas sim que os demais também deveriam ser investigados, pois tinha notícia sobre a existência de vereador que reformou a própria casa com dinheiro oriundo de propina recebida em decorrência de aprovação de projetos de lei.

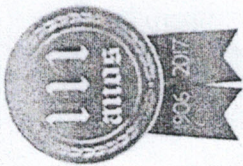
Nenhum nome foi citado, porém a acusação levanta sérias suspeitas sobre todos os Edis e possibilita, como um todo, a desconfiança sobre a prática de crimes na Câmara Municipal, o que, em nosso entender, macula a imagem e a honra do Poder Legislativo e seus componentes.

Pelo exposto, pela existência, em tese, da prática de crime de calúnia contra agentes públicos, consoante redação do art. 138 c/c 141, II e III, do Código Penal, solicito a apuração dos fatos relatados e toma de todas as providências cabíveis à espécie.

Atenciosamente,

GERSON ARAÚJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL





Jornal O Município
@jornalomunicipio

Página inicial

Publicações

Vídeos

Fotos

Sobre

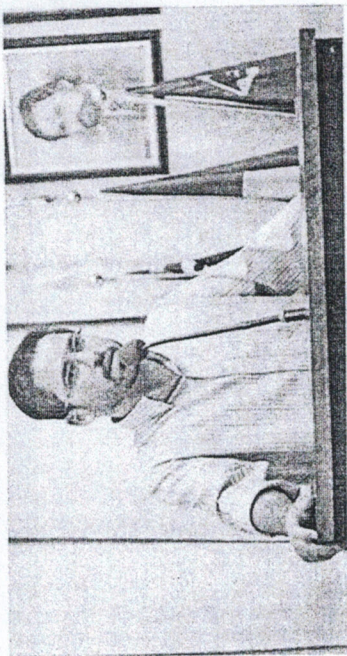
Comunidade

Enquete

Curtir Seguir Compartilhar

Jornal O Município
Ontem às 13:30

#omunicipio



MP vai quebrar sigilo telefônico para apurar 'caso Betti' | O Município

DestaqueNoticias:MP vai quebrar sigilo telefônico para apurar 'caso Betti' 18 de dezembro de 2017 Compartilhar no Facebook Tweet no Twitter O Ministério...

OMUNICIPIO JOR BR

Curtir Comentar Compartilhar

75

4 compartilhamentos



Escreva um comentário



Felipe Cirto Tem tantos outros políticos que devem ter quebra também.

Todos devem ser investigados!
Eu conheço o Fernando e acredito eu que ele não fez nenhuma coisa para prejudicar a sociedade

Curtir Responder 6 Ontem às 14:29



Felipe Cirto Eu to achando engraçado que um deslize do vereador para com uma pessoa da sociedade está ocasionando tudo isso para o Vereador

E lá dentro tem tanta coisa irregular que eles jogam a toalha em cima

Enviar mensagem

Procurar publicações nesta Página

Português (Brasil) · Português (Portugal) · English (US) · Español · Français (France)

Privacidade · Termos · Anúncios · Opções de anúncio · Cookies · Mais · Facebook © 2017

Bate-papo · (48)





Jornal O Município

@jornalomunicipio

Página inicial

Publicações

Vídeos

Fotos

Sobre

Comunidade

Enquete

Curtir Seguir Compartilhar



Felipe Cirto Tem tantos outros políticos que devem ter quebra também.

Todos devem ser investigados!

Eu conheço o Fernando e acredito eu que ele não fez nenhuma coisa para prejudicar a sociedade.

Curtir Responder 6 · Ontem às 14:29



Felipe Cirto Eu to achando engraçado que um deslize do vereador para com uma pessoa da sociedade esta ocasionando tudo isso para o Vereador.

E lá dentro tem tanta coisa irregular que eles jogam a toalha em cima para a sociedade não ver.

Investigam todosos! É isso que psdimos

Curtir Responder 3 · Ontem às 14:41



Felipe Cirto Mauricio Fernandes olha o jeito que vc fala pq vc não me conhece.

Sou cidadão como você, e te digo outra coisa besta, cuidado que enquanto estão investigando um os outros também estão usando o dinheiro público para reformar suas casas, ganhar benefícios em troca de licitação e aprovações de leis.

ENTENDEU BESTA?

Não estou dizendo que está errado a investigação, estou dizendo que se deve investigar todos.

Curtir Responder 1 · 22 h



Felipe Cirto Besta

Curtir Responder 22 h



Hermes Braga Neto Concordo com vc Felipe Cirto, todos que tem alguma suspeição devem ser investigados, mas por algum tem que começar não é? É parece, parece que o vereador pisou mesmo na bola.

Curtir Responder 1 · 19 h



Felipe Cirto Hermes Braga Neto então

Curtir Responder 1 · 10 h



Estava a uma resposta.



Fabio Valim O povo brasileiro ainda tem a velha mania de escolher um "tiro pela cara". Acha que um caso que tá sendo tão investigado assim? Acham mesmo que não tem nada nessa história? Eles até tentam passar a imagem de cotados. Falam sempre de perseguição. BiabáBia

... Mas tem que ser investigado sim, pelo simples fato de Ninguém estar acima das leis

Curtir Responder 17 h



Leandro Monteiro Da Silva Controlo e gente boa, mas o que tem que ser

Enviar mensagem

Procurar publicações nesta Página

+

Português (Brasil) Português (Portugal)
English (US) Español Français (France)

Privacidade · Termos · Anúncios
Cookies de anúncio · Cookies · Mais ·
Facebook © 2017





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA "DR. ARLINDO MORANDINI"
SÃO JOÃO DA BOA VISTA / SP (sec.sjbvista@policiacivil.sp.gov.br)

Avenida Oscar Pirajá Martins, nº. 1.473, Vila Santa Edwiges
Fone: (19) 3633-4033

CEP 13870-000



NATUREZA:-

Ofício nº. 525/2017-dv, de 26 de dezembro de 2017 – (Protocolo nº. S.448.870/2017).

INTERESSADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA / SP.

ASSUNTO:

Solicita apuração de crime de "Calúnia" contra agentes públicos, diante do teor de comentários postados no perfil do Jornal "O Município", envolvendo Vereadores de São João da Boa Vista (não nominados).

DESPACHO Nº. 375/2017-SAM
("Cartório Central")

O Exmo. Sr. Gerson Araújo, MD. Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, solicita apuração de fatos que, em tese, configuram crime de "Calúnia", imputados a agentes públicos, tipificados no artigo 138, c.c. artigo 141, incisos II e III, do Código Penal.

De acordo com o solicitante, a postagem feita no perfil do Jornal "O Município", sobre matéria envolvendo o vereador Fernando Betti, que está sendo investigado pelo Ministério Público, foi alvo de diversos comentários de usuários, até mesmo de apoio.

Ocorre que entre os comentários " . . . a pessoa de Filipe Cirto passou a relatar que o vereador investigado não deveria ser o único, mas sim que os demais também deveriam ser investigados, pois tinha notícia sobre a existência de vereador que reformou a própria casa com dinheiro oriundo de propina recebida em decorrência de aprovação de projetos de lei". (sic).

Tal denúncia é genérica e não aponta o(s) nome(s) do(s) vereador(es) supostamente beneficiado(s), inviabilizando a apuração dos fatos no âmbito desta Delegacia Seccional de Polícia.

SEBASTIÃO ANTONIO MAYRISQUES
Delegado Seccional de Polícia



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA "DR. ARLINDO MORANDINI"
SÃO JOÃO DA BOA VISTA / SP (sec.sjbvista@policiacivil.sp.gov.br)

Avenida Oscar Pirajá Martins, n.º 1.473, Vila Santa Edwiges
Fone: (19) 3633-4033

CEP 13870-000



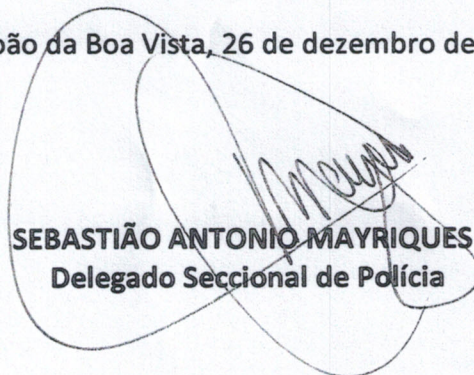
Assim sendo, com apoio no artigo 1º, "caput", da Portaria DGP. 9, de 28 de março de 1983, determino o envio destes autos à operosa **CENTRAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**, para conhecimento e providências cabíveis, visando a **instauração de Inquérito Policial** para a cabal apuração dos fatos e responsabilidades penais decorrentes, tendo em vista o noticiado no ofício que capeia o presente, comunicando o número de registro do inquisitório ao Senhor Presidente da Edilidade local.

Oficie ao Exmo. Sr. **Gerson Araújo**, MD. Vereador e Presidente da Câmara Municipal local comunicando a remessa destes autos à Unidade Policial identificada no parágrafo anterior.

Determino a máxima celeridade possível na realização das diligências investigatórias, visando sempre resguardar os elevados interesses da Administração Pública.

Anote-se envio.

São João da Boa Vista, 26 de dezembro de 2017.


SEBASTIÃO ANTONIO MAYRIQUES
Delegado Seccional de Polícia



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA "Dr. ARLINDO MORANDINI"
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, nº 1473, Vila Santa Edwiges - SJBVista/SP, Fone: (19) 3633-4033
CEP 13874-000



Ofício nº. 411/2017
SAM/dga

Em 27 de dezembro de 2017.

SENHOR PRESIDENTE:-

Com os meus cordiais cumprimentos, acuso o recebimento do Ofício nº 525/2017-dv, de 26 de dezembro passado e comunico a Vossa Excelência a remessa dos autos à Central de Polícia Judiciária desta cidade, para conhecimento e providências cabíveis, visando a instauração de Inquérito Policial para a cabal apuração dos fatos e responsabilidades penais decorrentes, conforme consta do Despacho nº. 375/2017-SAM, da lavra deste signatário.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de mais alta estima e distinta consideração.

SEBASTIÃO ANTONIO MAYRIQUES
Delegado Seccional de Polícia

Ao Exmo. Sr.
GÉRSO ARAÚJO
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua Antonina Junqueira, nº. 195
SÃO JOÃO DA BOA VISTA / SP.